

Resolução nº : 10058/2001
Protocolo nº : 352373/01
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00826-4 , na importância de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente